



PROCESSO: 25351.483467/2010-71 - AIS: 635254/10-5 - GGIMP1/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
AUTUADO: EDITORA ABRIL S/A.
PROCESSO: 25351.001370/2010-65 - AIS: 001892/10-9 - GFIMP/ANVISA.
ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA DO AIS.
AUTUADO: GERMED FARMACEUTICA LTDA.
PROCESSO: 25351.738989/2009-49 - AIS: 914368/09-8 - GFIMP/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), ALÉM DA PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR.
AUTUADO: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.
PROCESSO: 25351.743126/2009-78 - AIS: 909962/09-0 - GFIMP/ANVISA.
ARQUIVAMENTO POR NULIDADE DO AIS.
AUTUADO: IN-DERMO INDÚSTRIA E COMERCIO LT-DA.
PROCESSO: 25351.057085/2010-42 - AIS: 076431/10-1 - GFIMP/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), ALÉM DA PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR.
AUTUADO: IPE - INFORPRINT PRICE EDITORA LT-DA.
PROCESSO: 25351.144272/2010-53 - AIS: 192045/10-6 - GFIMP/ANVISA.
ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA DO AIS.
AUTUADO: IRMÃOS GUIMARÃES LTDA.
PROCESSO: 25351.162152/2010-91 - AIS: 215145/10-6 - GFIMP1/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), ALÉM DA PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR.
AUTUADO: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
PROCESSO: 25351.001385/2010-12 - AIS: 001911/10-9 - GFIMP/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
AUTUADO: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
PROCESSO: 25351.740588/2009-73 - AIS: 914815/09-9 - GFIMP/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), ALÉM DA PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR.
AUTUADO: OXIGÊNIO 360 GRAUS LTDA.
PROCESSO: 25351.003528/2010-19 - AIS: 004449/10-1 - GFIMP/ANVISA.
ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA DO AIS.
AUTUADO: PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRÉ-MOLDADOS LTDA.
PROCESSO: 25351.705625/2009-26 - AIS: 283525/09-8 - GFIMP/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), ALÉM DA PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR.
AUTUADO: RÁDIO FARROUPILHA.
PROCESSO: 25351.638417/2010-10 - AIS: 842430/10-6 - GFIMP/ANVISA.
ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA DO AIS.
AUTUADO: RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE MEDIANEIRA LTDA.
PROCESSO: 25351.664421/2009-61 - AIS: 862176/09-4 - GFIMP/ANVISA.
PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA.
AUTUADO: SANTOS NINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.
PROCESSO: 25351.000921/2010-55 - AIS: 001246/10-7 - GFIMP/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), ALÉM DA PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR.
AUTUADO: SELLEMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
PROCESSO: 25351.003482/2010-44 - AIS: 004389/10-3 - GFIMP/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), ALÉM DA PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR.
Nº 23 - A Coordenação de Análise e Julgamento de Processo Administrativo Sanitário da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 124, incisos I e II, do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n. 650 da ANVISA, de 29 de maio de 2014, publicado na seção 1, do DOU n. 103, de 02 de junho 2014, vem tornar públicas as decisões administrativas referentes aos processos abaixo relacionados:
AUTUADO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BARROS LTDA.
PROCESSO: 25351.032429/2003-68 - AIS: 116219/03-5 - GGIMP/ANVISA.
ARQUIVAMENTO POR INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA.

Nº 24 - A Coordenação de Análise e Julgamento de Processo Administrativo Sanitário da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 124, incisos I e II, do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n. 650 da ANVISA, de 29 de maio de 2014, publicado na seção 1, do DOU n. 103, de 02 de junho 2014, vem tornar públicas as decisões administrativas referentes aos processos abaixo relacionados:
AUTUADO: BARRENNE INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
PROCESSO: 25351.001020/2010-42 - AIS: 001370/10-6 - GFIMP/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), ALÉM DA PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR.
AUTUADO: BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA.
PROCESSO: 25351.743135/2009-61 - AIS: 909975/09-1 - GFIMP/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), ALÉM DA PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR.
AUTUADO: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
PROCESSO: 25351.743067/2009-60 - AIS: 909887/09-9 - GFIMP1/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), ALÉM DA PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR.
AUTUADO: BRASTERAPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
PROCESSO: 25351.003408/2010-64 - AIS: 004286/10-2 - GFIMP/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), ALÉM DA PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR.
AUTUADO: CHIMICA BARUEL LIMITADA.
PROCESSO: 25351.455961/2011-42 - AIS: 637750/11-5 - GFIMP1/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).
AUTUADO: DROGABEL TECNOLOGIAS DE GESTAO LTDA.
PROCESSO: 25351.000484/2010-07 - AIS: 000618/10-1 - GFIMP/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), ALÉM DA PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR.
AUTUADO: FARMOQUÍMICA S/A.
PROCESSO: 25351.001007/2010-09 - AIS: 001356/10-1 - GFIMP/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), ALÉM DA PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR.
AUTUADO: GALENIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
PROCESSO: 25351.606292/2011-78 - AIS: 850842/11-9 - GFIMP1/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), ALÉM DA PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR.
AUTUADO: HOMEOGRAAL FARMACIA LTDA.
PROCESSO: 25351.735009/2009-11 - AIS: 907287/09-0 - GFIMP/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), ALÉM DA PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR.
AUTUADO: LABORATÓRIO GLOBO LTDA.
PROCESSO: 25351.000936/2010-19 - AIS: 001265/10-3 - GFIMP1/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), ALÉM DA PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR.
AUTUADO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BARROS LTDA.
PROCESSO: 25351.084380/2010-15 - AIS: 111087/10-0 - GFIMP1/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
AUTUADO: LABORATORIO VITALAB LTDA.
PROCESSO: 25351.000474/2010-89 - AIS: 000605/10-0 - GFIMP/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), ALÉM DA PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR.
AUTUADO: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
PROCESSO: 25351.705480/2009-82 - AIS: 281730/09-6 - GFIMP/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
AUTUADO: METALIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
PROCESSO: 25351.656910/2009-77 - AIS: 852818/09-7 - GFIMP/ANVISA.

PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
AUTUADO: MOBISTEEL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
PROCESSO: 25351.003773/2010-85 - AIS: 004809/10-7 - GFIMP/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), ALÉM DA PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR.
AUTUADO: RIBEIRO'S DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME.
PROCESSO: 25351.719245/2009-11 - AIS: 453639/09-8 - GFIMP1/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), ALÉM DA PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR.
AUTUADO: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LT-DA.
PROCESSO: 25351.003397/2010-97 - AIS: 004273/10-1 - GFIMP/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), ALÉM DA PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR.
AUTUADO: UNIVERSO ONLINE LTDA.
PROCESSO: 25351.003631/2010-45 - AIS: 004588/10-8 - GFIMP/ANVISA.
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), ALÉM DA PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR.

MARY LUCE BARBOSA DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 5, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera o Anexo da Portaria nº 344/SGTES/MS, de 19 de setembro de 2014, que divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55 do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 344/SGTES/MS, de 19 de setembro de 2014, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEIDER AURÉLIO PINTO

ANEXO

PROCESSO	MÉDICO	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.161757/2014-11	EDUARDO SOSA MEDINA	1500577	PA	PARAUPEBAS

PORTARIA Nº 6, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera o Anexo da Portaria nº 63/SGTES/MS, de 21 de março de 2014, que divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55 do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 63/SGTES/MS, de 21 de março de 2014, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEIDER AURÉLIO PINTO



ANEXO

PROCESSO	MÉDICO	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.048194/2014-69	YOSVANI ALVAREZ GARCIA	1500494	PA	OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 7, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

Divulga relação complementar de médicos que concluíram o Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB), referente ao ano de 2013, e que estão aptos a utilizarem pontuação adicional de 10% nos processos seletivos de Residência Médica 2015.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e

Considerando a Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011, que institui o Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB) e respectivas alterações;

PORTARIA Nº 8, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

Divulga a relação de profissionais desligados do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB) 2014 e 2013.2.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013 e

Considerando a Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC, DE 1º de setembro de 2011, que institui o Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB);

Considerando a Portaria Interministerial nº 3.031/MS/MEC, de 26 de dezembro de 2012, que altera a Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC, DE 1º de setembro de 2011;

Considerando os Editais SGTES/MS que regulamentam a adesão ao PROVAB: nº 35, de 26 de dezembro de 2012; nº 01, de 07 de janeiro de 2014; nº 58, de 06 de novembro de 2013; nº 59, de 06 de novembro de 2013 e respectivas alterações e retificações, resolve:

Art.1º Divulgar na forma dos Anexos a esta Portaria, a relação dos profissionais desligados do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB) 2014 e 2013.2.

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA

ANEXO I

Profissionais médicos desligados do PROVAB por motivo de descumprimento de regras editalícias.

Nº	NOME	CPF
1	ADELMAN DE BARROS VILLA NETO	02372411373
2	BRENNO DINIZ CAVALCANTE	03535476380
3	BRUNO DE CARVALHO BOTTEGA	07732172663
4	DANIEL RIBEIRO LOPES	00136391028
5	DANILO ALVES DE ARAUJO	05065476470
6	DELIO YANE OLIVEIRA DE MEDEIROS	05195254427
7	DIANA NOGUEIRA VILLA JATOBA	02176788311
8	EDUARDO DE ARAUJO DIAS	08112303681
9	EUGENIO RANIERI DE OLIVEIRA CASTRO MODESTO GIL	03799217312
10	FABIANNY CANDIDO DE OLIVEIRA SILVA	01362171689
11	FABIOLA FALCAO NUNES MARREIRO	04248693305
12	FELIPE LEITE GONÇALVES	05077197431
13	FERNANDA PIMENTEL FERNANDEZ	86738577249
14	FERNANDA TAVARES DE MELO CAVALCANTI	00821252445
15	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	01360646396
16	FRANCISCO SIDIONE TEIXEIRA DE SOUZA	06023627412
17	GISELLE DA COSTA SILVA	01007290102
18	JACKSON NUNES LIMA	03720247341
19	JOÃO PAULO REIS LOPES	03321757311
20	JOÃO RICARDO HASS MASSENA	00456533052
21	JOSE ANCHIETA DA ROCHA BATISTA FILHO	02227099364
22	JULIO CESAR KONG ORMENO	53331311200
23	KATE KOETZ	00118089005
24	LARA FUZATTO LOUREIRO	11965892752
25	LUCAS DA SILVA GRACA	92143733291
26	LUIS GUSTAVO SPERANDEI SAGRILO	01774195046
27	LUMARA GONÇALVES LAGES	04219391339
28	MYKAELLY KELLY DE SA CARVALHO	02041540303
29	PATRICIA VIEIRA FURTADO	99821303315
30	PAULO DE TARSO NUNES LEAL FILHO	02148689312
31	RAFAEL PEGADO DE ABREU FREITAS	08019773479
32	RAIMUNDO RENATO RAMOS DE ARAUJO	04639309678
33	RAMON NUNES SANTOS	03496826312
34	RYTWELL AUGUSTO RAMALHO SOUSA	06152207460
35	SARAH RACHEL PEREIRA DE MOURA LIMA	04785438401
36	SAULO ZABULON SAMPAIO DE FIGUEIREDO	03666179312
37	TACIANE IRIGARAY GONZALEZ	01291113096
38	TERESA CAROLINA CIPRIANO COSTA	00266160336
39	VIVIAN DOS SANTOS EVANGELISTA RAMOS	70699208220
40	WARYLA RAISSA VASCONCELOS DIAS	52229092200
41	YURY GUILHERME ALEXANDRE SILVA DA COSTA	79224245404

ANEXO II

Profissionais médicos desligados do PROVAB a pedido do (a) participante do Programa.

Nº	CPF	NO PESSOA
1	04397221952	ADRIANO MAURICIO PRIGOL
2	01480836338	AGNI DE LIMA MORENO
3	12429378701	AINA HENRIQUES MELGACO
4	01601401612	ALAIIS VIRGINIA FERREIRA DE SOUZA
5	103829668481	ALANA MOURA DI PACE

Considerando os Editais SGTES/MS de nº 35, de 26 de dezembro de 2012; nº 58, de 6 de novembro de 2013; nº 59, de 6 de novembro de 2013 e nº 01, de 7 de janeiro de 2014 e respectivas alterações e retificações, que regulamentam a adesão ao PROVAB;

Considerando os termos do Informe nº 4, de 3 de outubro de 2013, da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), referente à Resolução nº 4 da CNRM/MEC 3/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no DOU nº 180, de 19 de setembro de 2011; e

Considerando a Portaria nº 53/SGTES/MS, de 28 de novembro de 2013, que estabelece diretrizes de monitoramento dos profissionais do PROVAB, matriculados nos cursos de especialização,

Considerando o Anexo III da Portaria nº 419/SGTES/MS, de 2 de dezembro de 2014, que relaciona os médicos que concluíram o Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB), referente ao ano de 2013, e que estão aptos a utilizarem pontuação adicional de 10% nos processos seletivos de Residência Médica, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo I desta Portaria, a relação complementar dos médicos que concluíram o Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB), referente ao ano de 2013, e que estão aptos a utilizarem pontuação adicional de 10% nos processos seletivos de Residência Médica 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA

ANEXO I

Médicos que concluíram o Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB), referente ao ano de 2013, aptos a utilizarem pontuação adicional de 10% nos processos seletivos de Residência Médica 2015.

Nome Profissional	CPF Profissional
MARIANA PINHEIRO XERFAN	965.881.522-72
RENATA FERNANDES BATISTA PEREIRA	031.948.225-19
VIVIAN TEIXEIRA CARVALHO	324.158.438-06

6	06014093702	ALESSANDRA FERRARESE BARBOSA
7	01660655609	ALESSANDRA REGINA DA SILVA RESENDE
8	07678391617	ALEXANDRE ALMEIDA LIMA
9	01073896579	ALEXANDRE SOUZA BULHOES
10	00799283401	ALINE COSTA DE OLIVEIRA CAVALCANTI
11	00391177150	ALINE MACEDO LA RUINA
12	12086693702	ALINE RAMOS FALCAO GOBBO
13	02888435330	ALISSON FALCAO DE CARVALHO
14	05286033458	ALISSON FARIAS DE ARAUJO
15	16975952868	ALOYSIO NOGUEIRA SALGADO
16	05858907903	AMANDA CARINA COELHO DE MORAIS
17	01130491102	AMANDA CORREA VIDICA
18	01298304377	AMANDA NOGUEIRA FERNANDES
19	06312093441	AMANDA VASCONCELOS DE ANDRADE
20	07152815429	AMYR KELNER
21	05216854436	ANA AUREA REVOREDO TORRES
22	06931515608	ANA CAROLINA DUPIN BARROSO MOURAO
23	12408958792	ANA CAROLINA LAPENDA WIESBERG
24	11908251719	ANA CAROLINA OLIVEIRA PEDRONI
25	09185042609	ANA CECILIA DE ASSUNCAO BORGES
26	05548024736	ANA CECILIA STUDART PRATA
27	00278852165	ANA CLAUDIA MACHADO DE SOUSA
28	05696709427	ANA JULIA DOS SANTOS QUEIROZ
29	08731699642	ANA JULIA LEITE FERRAZ DA COSTA
30	12270012747	ANA PAULA LUZ STUTZ
31	02372441108	ANA PAULA SANTOS MENEZES
32	02670077366	ANA TERESA DE ARAUJO MARQUES
33	05220096460	ANANDA FERREIRA FIALHO ALENCAR
34	07356597616	ANDERSON CRISTIANO DA SILVA NASCIMENTO
35	02087692009	ANDRE BATISTA RIBEIRO
36	10964077795	ANDRE JOSE FERREIRA TEREZAN
37	10021624674	ANDRE LUIZ MARTINS ASSUNCAO
38	94297940191	ANDREY CABRAL PAES
39	00781354277	ANNA CAMILA ALVES FRANCO
40	05194971710	ANNA CAROLINA MARTINS HADDAD
41	34864691851	ANTHONY ROGER PIRES BRITO
42	62461796815	ANTONIO CARLOS COGNETTE
43	02691088316	ANTONIO DANIEL LEITE SIMAO
44	04642289488	ANTONIO DE PADUA MELO SANTOS
45	16307938846	ANTONIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA
46	07295982922	ARIANE DELAI
47	91015219268	ARTHUR DUTRA HARGER
48	05946279904	ARTHUR HANK
49	02478613328	BARBARA CAMARCO DO LAGO ARCOVERDE
50	00354070347	BARBARA GOIS CORDEIRO BARROSO
51	05897240965	BEATRIZ CAPPARROS YONEYAMA
52	02727774397	BEATRIZ DAMASCENO ARCELINO DO CEARA
53	11642012718	BERNARDO MEDEIROS CALONICO DOS SANTOS
54	07573490488	BIANCA PALMEIRA COSTA
55	36919572850	BIANCA QUEIROZ PRADO
56	02485596131	BREINER RODRIGUES DE ALMEIDA FERRO
57	07395466438	BRENO JORGE ASANO
58	11536789771	BRUNA CARNEIRO GARAMBONE
59	10696500728	BRUNA PAES DE LIMA
60	29229121835	BRUNA RIBEIRO OKADA
61	11951330730	BRUNA WEST SALLES
62	13058876700	BRUNO CHALITA DE MENDONCA RANGEL
63	05334244450	BRUNO FELIPE HOULY ALMEIDA DE OLIVEIRA
64	06205049430	BRUNO FERNANDES DE CASTRO
65	03213398519	BRUNO MULLER BARROS SANTOS
66	00704266350	BRUNO VIDAL DOS SANTOS
67	12411281706	CAMILA FRAGA PROVITINA
68	35775154819	CAMILA GASPARI ARRIGUCCI
69	13107282758	CAMILA MACHADO BARROS DE MELLO
70	01727103599	CAMILA MARIANA JUVENAL OLIVEIRA
71	01515991571	CAMILA MIRANTE DOS SANTOS
72	07494469605	CAMILA SOUSA SALGADO
73	06082056485	CAMILA TERESA NOBREGA
74	00578697319	CARINE MOURAO MELO
75	02729978380	CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA JUNIOR
76	07338029660	CARLOS ALBERTO MENEZES MARIOA
77	07344250667	CARLOS RODOLFO NETO PEREIRA
78	05871630979	CAROLINA BERNARDES ALCANTARA
79	09303608690	CAROLINA DE MELO OLIVEIRA
80	00795365144	CAROLINA DE PAULA LAMOUNIER
81	01055114394	CAROLINA PADILHA RORIZ PENHA
82	05534528788	CAROLINA SAMPAIO LEONARDOS
83	08979335679	CAROLINE DANZA ERRICO JERONIMO
84	01208796119	CAROLINE FERREIRA DAVID
85	02444021320	CECILIA DE ALENCAR DIOGENES
86	09951668623	CELIO GENELHU SOARES